LEI MUNICIPAL Nº 1.542, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2014, REAJUSTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 13% (treze por cento), os vencimentos dos servidores públicos efetivos do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, percentual a ser aplicado na referência inicial (01), constante do anexo II, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. O anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004 e suas alterações posteriores, passa a vigorar conforme anexo único desta lei.

Art. 3º. O auxílio educação previsto no inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 650/2008 e suas alterações posteriores, fica reajustado no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 4º. A gratificação do cargo de provimento comissionado de CONTROLADOR AUTÁRQUICO (CDA I), previsto no anexo único da Lei Municipal nº 1.112, de 28 de fevereiro de 2019, fica reajustada para R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 5º. A gratificação dos cargos de provimento comissionado de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS e DIRETOR CONTÁBIL, ambos de simbologia CDA I, prevista no anexo III da Lei Municipal nº 577/2004, de 28 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.537/2024, fica reajustada para R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 6º. A gratificação dos cargos de provimento comissionado de DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR OPERACIONAL e DIRETOR ADMINISTRATIVO, todos de simbologia CDA II, prevista no anexo III da Lei Municipal nº 577/2004, de 28 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.537/2024, fica reajustada para R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 7º. O cargo de provimento comissionado de GERENTE DE SETOR DE INTERIOR (CDA V), previsto no anexo I da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, passar a ter 16 (dezesseis) vagas.

Art. 8º. O cargo de provimento comissionado de GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO (CDA V), previsto no anexo I da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, passar a ter 16 (dezesseis) vagas.

Art. 9º. Os reajustes previstos nesta lei retroagirão ao mês de janeiro de 2024.

Art. 10. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.01.29 14:23:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.542, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE

PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A															
B	**1.487,70**	1.562,09	1.640,19	1.722,20	1.808,31	1.898,72	1.993,66	2.093,34	2.198,01	2.307,91	2.423,30	2.544,47	2.671,69	2.805,28	2.945,54
C	**1.487,70**	1.562,09	1.640,19	1.722,20	1.808,31	1.898,72	1.993,66	2.093,34	2.198,01	2.307,91	2.423,30	2.544,47	2.671,69	2.805,28	2.945,54
D	**1.723,34**	1.809,51	1.899,98	1.994,98	2.094,73	2.199,47	2.309,44	2.424,91	2.546,16	2.673,47	2.807,14	2.947,50	3.094,87	3.249,61	3.412,10
E	**1.710,92**	1.796,47	1.886,29	1.980,60	2.079,64	2.183,62	2.292,80	2.407,44	2.527,81	2.654,20	2.786,91	2.926,26	3.072,57	3.226,20	3.387,51
F	**2.132,70**	2.239,34	2.351,31	2.468,87	2.592,32	2.721,93	2.858,03	3.000,93	3.150,97	3.308,52	3.473,95	3.647,64	3.830,02	4.021,53	4.222,60
G	**1.487,70**	1.562,09	1.640,19	1.722,20	1.808,31	1.898,72	1.993,66	2.093,34	2.198,01	2.307,91	2.423,30	2.544,47	2.671,69	2.805,28	2.945,54
H	**1.889,07**	1.983,52	2.082,70	2.186,83	2.296,17	2.410,98	2.531,53	2.658,11	2.791,01	2.930,56	3.077,09	3.230,94	3.392,49	3.562,12	3.740,22

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371

Assinado digitalmente por GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GIORDANNA SILVA BRAGA MANO:01052266371
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.01.29 14:23:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL